

DIOGRANDE

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza

DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10 4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.533 - terça-feira, 11 de junho de 2024

28 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 525, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei Complementar n. 223, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as feiras livres no Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei Complementar n. 223, de 14 de janeiro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

> "Art. 2^a.....

§ 2º As Feiras Livres não poderão situar-se em um raio inferior a 1.000 m (mil metros) umas das outras, mesmo que em dias e horários diferentes." (NR)

Art. 2^{Ω} As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 JUNHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.611/2024-93

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE, FITAS E FECHOS DE AÇO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2024. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.568/2024-38

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE QUALIDADE DA ÁGUA, VINCULADO A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE AMBIENTAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 07 de junho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.566/2024-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, ZERO QUILÔMETRO, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU DÁ PRÊMIOS 2024", CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 15.771, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	JR & AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA	R\$ 51.348,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http:// compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 190-A, CELEBRADO EM 5 DE JUNHO DE 2024. PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

I KETETA	Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita	
Procurador-Geral do Município	Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeita	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relaçõ	es Institucionais
	Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município	João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Def	esa SocialAnderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planeja	mento Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão	Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Se	rviços PúblicosEdnei Marcelo Miglioli
	Gestão Urbana
	Katia Silene Sarturi Warde
	olvimento Econômico e Agronegócio
	Ademar Silva Junior
	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde	Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.	José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.	Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governan	nentais André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude	Michele dos Santos Ferreira
	duí Francisco Eduardo Galvão
a a	dinhoSilvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher			
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor			
José Ferreira da Costa Neto			
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos			
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários			
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande			
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários Cláudio Marques Costa Jun			
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Úrbano Berenice Maria Iacob Domingues			
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos			
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito			
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação Paulo Fernando Garcia Cardoso			
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesMaicon Luiz Mommad			
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande			
-			